



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 852 / 2026**

**Indico a realização de estudos visando a disponibilização de profissional psicólogo para atendimento na rede municipal de educação.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando que** o acompanhamento psicológico no ambiente escolar é de fundamental importância para auxiliar no desenvolvimento emocional, social e educacional dos alunos;

**Considerando que** muitas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem, necessitando de orientação e acompanhamento especializado;

**Considerando que** o mesmo profissional poderá atender mais de uma unidade escolar, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, otimizando os atendimentos e ampliando o suporte psicológico na rede municipal;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 11 de Maio de 2025.

*Cristiano Ailton Boff*  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)